Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CGC/MF N.º 10.219.285/000 1-00

PORTARIA Nº 067/201 **Alenquer, 12 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior**, a viajar para Santarém – Pará, no dia 14/09/2017, para participar de uma reunião com o Sec. De Saúde do Estado do Pará, em Santarém - Pará.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01(uma) diária no valor de R$-300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.